



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Itacoatiara

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 – CC/CPLMI

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VISANDO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, CONFORME ART. 75 INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACOATIARA, no uso das atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização no processo administrativo que trata da aquisição de móveis, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Itacoatiara.

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral que nada obstou para o deferimento do feito;

CONSIDERANDO o disposto no INCISO II, do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

I – **DISPENSAR** de procedimento licitatório para aquisição de móveis, junto à Pessoa Jurídica **J.G. MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, inscrita sob o **CNPJ Nº 22.807.390/0001-49**;

II – As despesas para o fornecimento do objeto deste despacho foi orçado em **R\$ 14.470,00 (Quatorze mil, quatrocentos e setenta)**;

III - O processo tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itacoatiara/AM, 06 de agosto de 2024.

BENEDITO CABRAL REZENDE JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Itacoatiara

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Inciso II do art. 75 da Lei Nº 14.133/2021, para a aquisição de móveis, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Itacoatiara, junto à Pessoa Jurídica **J.G. MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO**, inscrita sob o **CNPJ Nº 22.807.390/0001-49**.

Itacoatiara/AM, 06 de agosto de 2024.

BENEDITO CABRAL REZENDE JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara.